ESTADO DE RONDÔNIA PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

Av. Brasil n.º 2570 - CEP:76997-000 - CNPJ 04.391.728/0001-42 - E-mail: camaradecerejeiras@hotmail.com

INDICAÇÃO Nº 107/2018-CMC AUTORIA: Samuel Carvalho da Silva

O Vereador que esta subscreve, ouvido o Plenário, nos termos regimentais vigentes; Indica ao Poder Executivo Municipal de Cerejeiras, junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos para tomar providências em fazer faixas de pedestre na Avenida São Paulo esquina com a Avenida Brasil nas seis vias das Avenidas.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender a solicitação da população e dos alunos que trafegam sempre por essa localidade, e por ser uma Avenida de grande fluxo de alunos das Escolas Tancredo de Almeida Neves, Mundo da Criança e Gerônimo Garcia de Santana, ainda não existe faixa de pedestre entre essas duas Avenidas, acabando assim dificultando a trafegabilidade e já houve casos de acidente.

Assim para oferecer mais segurança no trânsito e á população se faz necessário fazer essas faixas de pedestres.

Sala das Sessões, 11 de outubro de 2018.

Samuel Carvalho da Silva Vereador-CMC CERTIFICADO

Certifico que foi publicado no Mural Oficial da Câmara Municipal de Cerejeiras no dia 46/10/12 de acordo com a lei Municipal nº 658 de 25/03/1998.

Cerejeiras, 16 de Autubo de 20/3/

Katta Gildreta aa Silva Chefe Gab. Presindente CMC Portaria n° 030/17